

Faculdades Integradas IPEP
Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos
Programa de Educação Policial Continuado

GREIG RAYNER FREIRE LIRA

UM BREVE HISTÓRICO DA CINOTECNIA NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

SÃO LUÍS

2024

GREIG RAYNER FREIRE LIRA

UM BREVE HISTÓRICO DA CINOTECNIA NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Trabalho apresentado ao Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos - CESDH como requisito parcial para formação no curso de Especialização em Cinotecnia Policial – Projeto K9.

Coordenador do Curso: Prof. Dr. Eduardo Cava Leanza

SÃO LUÍS

2024

RESUMO

Dentre os valores institucionais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) está a transparência e a excelência em segurança pública. Com base nesses valores, o presente trabalho tem como objetivo apresentar um breve histórico do trabalho com cães dentro da Polícia Rodoviária Federal (PRF): quando surgiu, policiais precursores da atividade, doutrina adotada etc. Para a elaboração do estudo utilizou-se como fontes de pesquisa artigos sobre o tema, bem como a apostila do curso de operações de cães de faro e normativas internas da PRF. Trata-se pois de uma revisão bibliográfica sobre a cinotecnia policial que por óbvio não busca esgotar a temática, mas sim apresentar sob forma de estudo o início e a evolução da cinotecnia dentro da instituição.

Palavras chave: PRF, cinotecnia policial, segurança pública.

ABSTRACT

Among the institutional values of the Federal Highway Police (PRF) is transparency and excellence in public safety. Based on these values, the present work aims to present a brief history of work with dogs within the Federal Highway Police (PRF): when it emerged, police precursors of the activity, doctrine adopted, etc. To prepare the study, articles on the topic were used as research sources, as well as the handbook from the scent dog operations course and internal PRF regulations. This is a bibliographic review on police kinesthetics that obviously does not seek to exhaust the topic, but rather to present in the form of a study the beginning and evolution of kinesthetics within the institution.

Keywords: PRF, police kinesthetics, public safety.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Operações com cães PRF.....	09
Figura 2 – Inspetor Castro e K9 Joana d’arc.....	11
Figura 3 – Canil central da PRF – Brasília-DF.....	12
Figura 4 - PRF e K9 durante entrega de viaturas técnicas para transporte de cães em Curitiba-PR.....	13

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
1. O EMPREGO DO CÃO NA ATIVIDADE POLICIAL.....	08
2. UM BREVE HISTÓRICO DA CINOTECNIA NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.....	10
CONCLUSÃO.....	16
REFERÊNCIAS.....	17

INTRODUÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) foi criada pelo Presidente Washington Luís em 1928, sendo que a primeira força-tarefa atuava exclusivamente nas rodovias Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo e União Indústria:

Atualmente, a Polícia Rodoviária Federal tem sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e a repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Uma instituição que provê a pronta resposta federal às mais diversas demandas de segurança pública do Brasil (PRF)

Com o avanço da malha rodoviária e criminalidade no país percebeu-se a necessidade de uma polícia cada vez mais capacitada e habilitada e é nesse contexto que foram inseridos os cães de auxílio ao trabalho dentro do órgão, como forma de contribuir com a atividade policial.

Com base nisso, o objetivo deste trabalho é apresentar um breve histórico da cinotecnia dentro da Polícia Rodoviária Federal com o intuito de aproximar a sociedade e as forças policiais; estimular a participação de coirmãos policiais nos cursos de cinotecnia oferecidos pelo órgão, bem como demonstrar que os resultados apresentados ao longo dos quase trinta anos de operações com cães são frutos de esforços e superação de obstáculos.

Analisando o campo de pesquisa sobre o tema objeto do trabalho, notou-se que se trata de um campo ainda bem pouco explorado com literatura escassa, assim, para a elaboração do presente trabalho, utilizou-se material produzido pelo próprio órgão, tais como apostila do curso de operações com cães de faro (COCF) e instruções normativas.

Por questões de segurança orgânica, optou-se no presente trabalho em não informar a quantidade de cães policiais/binômios, em atividade na PRF, nem fotografias da área interna do canil central.

1. O EMPREGO DO CÃO NA ATIVIDADE POLICIAL.

Estudos revelam que o surgimento do cão ocorreu por volta de 14 a 16 mil anos e os registros de seu emprego pelo homem, para o trabalho, revelam seu uso em atividades relacionadas a transporte, pastoreio, caça, guia, tração, busca de pessoas, emprego militar e policial etc. (FOGLE, 2006).

Para RAMACCIOTTI (2021, p. 9 e 10):

“Atualmente, o emprego dos cães policiais tem crescido de maneira rápida devido à agilidade, eficiência e impacto psicológico que o cão transmite na atividade policial. Para tanto, os cães passam por treinamentos diários que ajudam no aperfeiçoamento de suas habilidades e permitem que estejam aptos para trabalhar em ações de enfrentamento à criminalidade, de acordo com as suas características individuais. Especificamente no enfrentamento ao tráfico de substâncias entorpecentes, armas e munições, os cães policiais têm se mostrado uma excelente ferramenta de trabalho. Aquilo que é imperceptível à visão humana, pode ser de fácil detecção para o olfato canino”

Embora OLIVEIRA NETO (2022), tenha apontado a França como o primeiro Estado a utilizar o cão em trabalho policial, no século XIV, para o autor, foi a Alemanha que efetivamente iniciou treinamentos específicos dos cães para atividades que hoje, podemos dizer, são típicas dos cães policiais: detecção de drogas, explosivos e localização de pessoas.

O primeiro cão a ser utilizado em trabalho policial ocorreu na França no século XIV, sendo que apenas no século XIX (1895) a Alemanha passou a realizar treinamentos de cães da raça Pastor Alemão para atividade militar e policial. Esta era a raça mais adequada para trabalhos que envolviam multidões e obediência, e por isso em 1899 também na Alemanha iniciou-se o treinamento para busca e detecção de drogas, explosivos e corpos. (OLIVEIRA NETO, pg. 26, 2022),

De acordo com Martins (2007), o Estado Alemão foi o país precursor da utilização de cães no serviço de segurança pública, ocupando destaque a raça “pastor alemão”, porém com a derrota do país ocasionada na Segunda Guerra Mundial, bem como a posição de superioridade dos Estados Unidos como potência vencedora do combate, imediatamente a Alemanha perdeu espaço para os EUA, que inseriu o cão pastor alemão em suas forças policiais: *canines* – K9.

Em se tratando do uso de cães no continente Sul Americano, DA SILVA ARAUJO (2020) em um trabalho publicado na Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, apontou que a Argentina fora o primeiro país a utilizar o trabalho de cães na atividade policial, também após o término da Segunda Guerra e aproveitando-se de refugiados alemães que se alocaram naquele país, acompanhados de seus cães pastores.

Segundo COSTA *apud* DE OLIVEIRA NETO (2022, pg. 16) no Brasil, as Polícias Militares do Estado do Rio de Janeiro (1955) e São Paulo (1950) foram as pioneiras no que se refere ao uso de cães na atividade de segurança pública, porém, em se tratando de força armada, o Exército do Brasil já utilizava cães havia muitos anos, mas não oficialmente. Inclusive “vários batalhões usavam cães de guarda em patrulhas, entretanto, não existia previsão de emprego de cães de serviço militar até 1967, quando foi citado no Manual de Campanha” (ROCHA, p. 35.)¹.

Devido ao sucesso do emprego dos cães na atividade, outras forças policiais do país incorporaram os “K9” como seus integrantes, dentre elas a Polícia Rodoviária Federal.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) é órgão pertencente à segurança pública brasileira, subordinada ao Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP), a quem compete o patrulhamento ostensivo das rodovias e estradas federais e áreas de interesse da União.

Presente em todos os estados da federação, a PRF contribui com o combate à criminalidade e com a redução da sinistralidade de trânsito. Dentre os vários serviços oferecidos com sua atuação, a PRF conta com o serviço de operações com cães.



Figura 1 - Operações com cães - PRF

¹ Sobre o tema, Keila Rocha em seu trabalho intitulado “Da Legalidade do Emprego de Cães nas Atividades Policiais” além demonstrar o surgimento do canil policial em São Paulo, faz referência ao surgimento do canil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em 1957.

2. UM BREVE HISTÓRICO DA CINOTECNIA NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

É atribuído a Eduardo Dias de Castro e Silva, Inspetor Castro, o início das operações com cães na Polícia Rodoviária Federal, o qual, por um período de mais ou menos quatro meses e meio, esteve em contato com essa atividade junto à Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Em meados do ano 1998, o Inspetor Castro, apoiado pelo então Superintendente da PRF no Rio de Janeiro (Inspetor Sérgio Max Bastos Lins), bem como apoiado pelo então Diretor da PRF (Dr. Lourival Carrijo) conseguiram inaugurar o primeiro canil, com sede na 5ª Superintendência (RJ) e, após três anos, em 2001, foram estruturados o canil das Superintendências da PRF em Pernambuco (11ª SPRF) e Mato Grosso (2ª SPRF), estando o Inspetor Castro à frente dos trabalhos.

Em 2002, entre 07 e 09 de março, foi realizado o “I Workshop Cinotécnico do Departamento de Polícia Rodoviária Federal:

O objetivo maior deste encontro foi o de apresentar e divulgar, de forma pragmática, a atividade policial de cinotecnia direcionada ao combate ao narcotráfico, com todas suas vantagens e dificuldades estruturais. No mesmo ano, foi realizado o “I Curso de Guias para Cães Farejadores de Entorpecentes”, ministrado pelo Insp. Castro no âmbito da 11ª SRPRF/PE exclusivamente para policiais da instituição. (Apostila do IX Curso de Operações com Cães de Faro – COCF/DPRF, pg. 10, 2018)

Em 2003, foi a vez da 7ª SPRF (Paraná) empregar cães no trabalho policial e um ano depois a PRF em Pernambuco iniciou os trabalhos de ampliação do seu canil.

Embora a PRF tenha oferecido, em 2002, o primeiro curso de guias para cães farejadores de entorpecentes, naquele momento não houve participação de outras forças de segurança pública e afins, ou seja, o curso fora formulado para a capacitação apenas de policiais rodoviários federais. Somente em 2005 foram disponibilizadas vagas para outras instituições:

“No período de outubro a início de dezembro de 2005 foi realizado na 11ª SRPRF/PE o “II Curso de Guias para Cães Farejadores de Entorpecentes”,

tendo o Inspetor Castro como instrutor, contando com a participação da Polícia Civil, Polícia do Exército, Aeronáutica e servidores da PRF, sendo formados guias e cães para as instituições”. (Apostila do IX Curso de Operações com Cães de Faro – COCF/DPRF, pg. 11, 2018)

Entre os anos de 2006 e 2007, a PRF nos Estados Mato Grosso do Sul, Ceará, Piauí e Paraíba também tiveram a implantação de seus canis efetivados com êxito, porém no decorrer dos anos, apenas o canil do Piauí fora mantido.

Notadamente percebe-se a figura do inspetor Eduardo Dias de Castro e Silva como pioneiro da atividade de cinotecnia na Polícia Rodoviária Federal. Após se capacitar em âmbito nacional e internacional e ser apoiado pelos gestores do órgão dissimulava o conhecimento dentro da Instituição, como operador e instrutor.

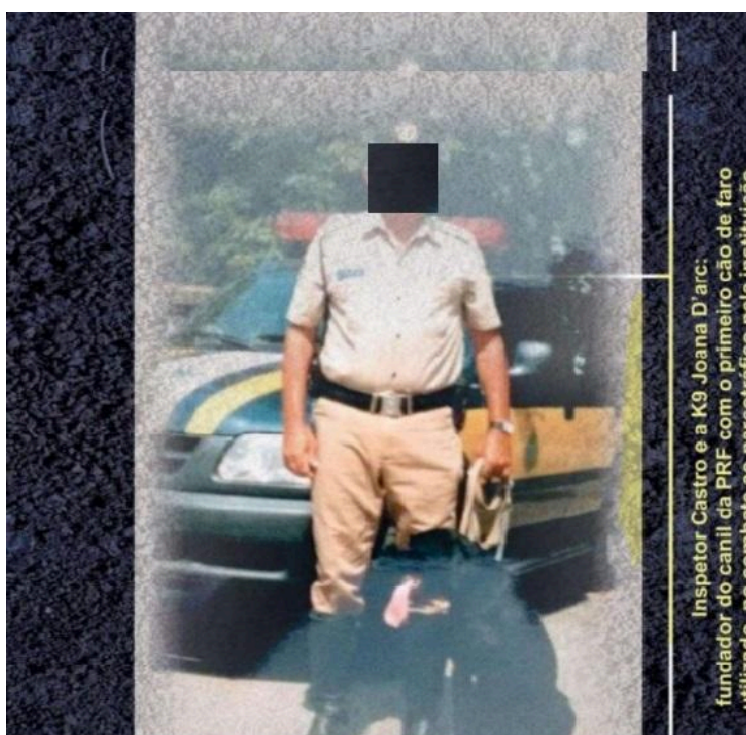


Figura 2 - legenda ao lado

Nesse contexto de surgimento de vários canis em âmbito regional, houve a “necessidade de definir procedimentos para implantação, organização e funcionamento de canis e atividades de cinotecnia no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal”, ocasião em que houve a expedição da Instrução Normativa nº 06, de 13 de março de 2007² que estabeleceu “princípios e normas para estruturar, padronizar e regular as atividades profissionais com cães” dentro da corporação. (IN 06, PRF, 2007).

² A Instrução Normativa nº 64 de 07 de dezembro de 2021 é a que atualmente “disciplina a atividade de cinotecnia no âmbito da Polícia Rodoviária Federal”.

As normativas, de modo geral, foram fundamentais para cristalizar o que já vinha sendo desenvolvido, tendo definido conceitos, estrutura administrativa, cadeia hierárquica bem como atribuído responsabilidades aos policiais cinotécnicos. De igual modo, definiram que o Canil Central seria na Sede do departamento, em Brasília-DF, onde até hoje permanece.



Figura 3 - Canil central da PRF - Brasília-DF

Além do Inspetor Castro, outros policiais rodoviários federais contribuíram com a manutenção e avanço do emprego de cães policiais na PRF, destaca-se os Inspetores Soares e Leal (Canil da 3ª SPRF/MS) e o inspetor Duarte Raab Pires tendo este último, acompanhado o inspetor Castro na participação do “Curso de Capacitação Avançada para Formação de Instrutores de Policiais Guias de Cães Farejadores de Drogas”, nos Estados Unidos da América, em 2008:

“O curso foi ministrado pelo instrutor Sr. Fred Helfers, em nome da “The Pacific Northwest Police Detection Dog Association”, também conhecida como **PNWK9**, uma organização internacionalmente reconhecida por se dedicar ao desenvolvimento e melhoria do profissionalismo no treinamento de cães e preparação de policiais guias de cães farejadores na região do noroeste do Pacífico, englobando diversos estados e províncias, quais sejam: Alaska, Idaho, Oregon, Montana, Washington (todos nos EUA) e a Colúmbia Britânica, no Canadá.” (Apostila do IX Curso de Operações com Cães de Faro – COCF/DPRF, pg. 12, 2018, grifo nosso)

Inclusive, em 2009, o instrutor Fred Helfers, da PNWK9, acompanhou as atividades de instrução e treinamentos realizados pela PRF durante o III Curso de Policiais Guias de Cães Farejadores de Drogas do DPRF. Assim, essa formação dos PRF's Castro e Duarte na escola americana da PNWK9 e a aproximação junto ao instrutor Fred Helfers foram fundamentais na definição da doutrina de Operações com Cães adotada na Polícia Rodoviária Federal no enfrentamento ao tráfico de entorpecentes.

Em virtude do sucesso do emprego de cães na atividade de faro de entorpecentes, em 2012 foram enviados quatro PRF's ao Estado de Israel para realizarem o "Curso de Formação de Instrutores de Guias de Cães Farejadores de Explosivos, Armas e Munições" com o intuito de capacitação para implantação da doutrina de cães farejadores para a detecção de explosivos, armas e munições (Apostila do IX Curso de Operações com Cães de Faro – COCF/DPRF, pg. 12, 2018)

Com vários binômios já formados e operando nas rodovias e estradas federais em vários estados do Brasil, bem como em áreas de interesse da União, a Polícia Rodoviária Federal vem contribuindo com o combate ao crime, apresentando resultados positivos tanto em eventos rotineiros, quanto em eventos de grande monta: Jogos Panamericanos (2007), Rio + 20 e Jogos Mundiais Militares (2011), Copa das Confederações e Jornada Mundial da Juventude (2013), Copa do Mundo (2014), Olimpíadas Rio (2016).



Figura 4 - PRF e K9 durante entrega de viaturas técnicas para transporte de cães em Curitiba-PR

Preocupada com a capacitação e manutenção do aprendizado do policial cinotécnico, a Diretoria Executiva da PRF expediu a Portaria nº 06 que disciplinou as trilhas de conhecimento e de aprendizagem, bem como a trajetória profissional vinculada à atividade de cinotecnia dentro da instituição:

A trilha de conhecimento de Cinotecnia Policial constitui um conjunto integrado e sistemático de conhecimentos essenciais, postos em sequência quanto à profundidade, à abrangência e à complexidade para o desenvolvimento das competências necessárias ao ingresso e evolução da trajetória profissional do servidor, cabendo-lhe fazer suas escolhas e montar sua própria trilha de aprendizagem (pg. 1)

As ações educativas exclusivas da trilha de conhecimento de cinotecnia foram estabelecidas em quatro: 1) Formação em cinotecnia policial que tem como finalidade desenvolver “a competência para atuar como policial cinotécnico, identificando e diferenciando a utilização dos cães policiais em diversas áreas de atuação na segurança pública, os procedimentos para utilização desses animais, além das ações necessárias à detecção de ilícitos, aumentando a eficiência e eficácia das ações”; 2) Operações com Cães Farejadores de Drogas, Armas e Munições que tem como finalidade desenvolver a competência para “atuar no emprego de cães farejadores de drogas, armas e munições, utilizando os procedimentos operacionais padrão de vistoria em veículos, bagagens e encomendas, edificações e áreas abertas”; 3) Operações com Cães Farejadores de Explosivos que tem como finalidade desenvolver a competência para “atuar no emprego de cães farejadores de explosivos, utilizando os procedimentos operacionais padrão de vistoria em veículos, bagagens e encomendas, edificações e áreas abertas, possibilitando a correta detecção de explosivos com elevado grau de assertividade” e 4) Preparação de Cães Policial que tem como finalidade desenvolver a competência para “atuar na seleção, preparação, formação e avaliação de cães para emprego nas atividades de Cinotecnia da PRF”.

Outrossim, foram estabelecidas trilhas não exclusivas, nas quais o operador cinotécnico pode optar por ações educativas relacionadas a planejamento, comando e controle de atividades de cinotecnia; apoio em operações de controle de distúrbios (apoio à força de choque); patrulhamento de áreas de risco; cumprimento de mandado de risco e atendimento pré-hospitalar policial avançado.

Nos últimos anos notadamente se percebe que os cães de auxílio ao trabalho da PRF tem sido uma ferramenta fundamental no combate à criminalidade o que tem contribuído com a missão, visão e os valores do órgão, uma vez que todo o *know how* adquirido tem tornado a instituição referência em inovação, conhecimento e efetividade na segurança pública³.

Embora com as inúmeras dificuldades para implantação e manutenção de cães de auxílio ao trabalho, pode-se dizer que o serviço de operações com cães já está cristalizado dentro da Polícia Rodoviária Federal há muitos anos e como forma de “homenagear os cães policiais da PRF falecidos, desaparecidos ou aposentados após prestarem relevantes serviços à sociedade, no exercício das atribuições legais” em 2021 foi criado o “Memorial K9” na Sede Nacional, em Brasília-DF. (IN 51/2021, PRF).

³ Vide o Mapa Estratégico 2021-2028 (PRF) para mais sobre a missão, visão e valores.

CONCLUSÃO

Desde sua domesticação, o homem vem utilizando os cães em diversas atividades e no que se refere ao uso na atividade policial, pode-se perceber o sucesso e a importância no combate à criminalidade, no resgate e localização de pessoas, em atividades de cunho social etc.

Ao longo dos quase trinta anos que tem se utilizado de cães na atividade policial, a Polícia Rodoviária Federal vem cada dia mais mostrando resultados positivos e aprimorando o conhecimento na área, capacitando profissionais pelo Brasil e participando de eventos junto à sociedade.

Espera-se que o presente trabalho tenha, de alguma forma contribuído com o conhecimento, pois buscou-se mostrar que a força de vontade individual aliada ao apoio dos gestores é possível que um órgão público ou empresa privada consiga implantar a cinotecnia com o intuito de contribuir com a melhoria da atividade que se dispõe a oferecer.

De igual modo buscou-se aproximar a PRF da sociedade, estimulando profissionais de segurança pública e afins, bem como adeptos da área cinotécnica a não só conhecer um pouco do histórico do trabalho com cães dentro órgão, mas também de estimulá-los a trocar informações e capacitações, para juntos contribuíssem com o combate à criminalidade e com o avanço da cinotecnia no país.

REFERÊNCIAS

ALLSOP, N. Cry havoc: The History of War Dogs. Australia: New Holland Publishers Pty Ltd., 2011

BEZERRA, Eudes. Cães mensageiros da Primeira Guerra Mundial. Incrível história. 2019. Disponível em: <https://incrivelhistoria.com.br/caes-mensageiros-guerra/> . Acesso em: 18 de maio de 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

BRASIL. Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998. Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;

BRASIL. Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995. Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;

FOGLE, Bruce. Guia ilustrado Zahar Cães. 2006. 10 a 19f. Título original: Eyewitness Companions: Dogs. Dorling Kindersley Limited. Edição brasileira: Jorge Zahar Editor Ltda. Rio de Janeiro. 2009

MIRANDA, Juliano José Trant de. O emprego do cão de polícia e o uso seletivo da força. Disponível em: <https://doceru.com/doc/n18vcvsx> e <https://pt.slideshare.net/slideshow/o-empregodocaodepolicia21069-201182403/237922693> Acesso em: 18 de maio de 2024.

NETO, Edi Alves de Oliveira. Policiamento com cães: Raças e funções em perspectiva sociológica. 2021. Revista Uruguaya de Antropología y Etnografía. Disponível em: <https://ojs.fhce.edu.uy/index.php/revantroetno/article/view/1313/1571> . Acesso em: 18 de maio de 2024.

OLIVEIRA NETO, Elias Aparecido de. A importância do faro canino para o trabalho policial. Cotia-SP. Disponível em:

<https://projetok9.com/wp-content/uploads/2023/01/A-IMPORTANCIA-DO-FARO-CANINO-PARA-O-TRABALHO-POLICIAL.pdf>. Acesso em: 24 de jul de 2024.

OLIVEIRA, Joesmir Francisco de. A importância do uso e emprego de cães no policiamento. Cotia-SP. Disponível em: <https://projetok9.com/wp-content/uploads/2023/01/A-IMPORTANCIA-DO-USO-E-EMPREGO-DE-CAES-NO-POLICIAMENTO.pdf> . Acesso em: 24 de jul de 2024.

PRF. Apostila do IX Curso de Operações com Cães de Faro (COCF). 2018, 116 páginas.

PRF, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

PRF, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 23 DE JULHO DE 2021

PRF, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 64, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRF, PORTARIA DIREX Nº 6, DE 07 DE ABRIL DE 2021

RAMACCIOTI, Carla de Araujo. Avaliação do bem-estar de cães de trabalho da Polícia Rodoviária Federal. Curitiba-PR. Disponível em: <https://projetok9.com/wp-content/uploads/2023/01/Avaliacao-do-bem-estar-de-caes-da-trabalho-da-Policia-Rodoviaria-Federal.pdf> . Acesso em: 24 de jul de 2024.

ROCHA, Cássio Fernando Santos. História de Uso e Emprego de Cães. Módulo 3, Apostila do curso de pós graduação em cinotecnia Policial. Pepecex. 47 páginas.

ROCHA, Keila. Da legalidade do emprego de cães nas atividades policiais. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/da-legalidade-do-emprego-de-caes-nas-atividades-policiais/528527316> . Acesso em: 18 de maio de 2024.